

SALUS EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.426.513/0001-33 - NIRE 35.300.385.853

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Hora, Data, Local: Realizada às 14:00 horas do dia 31 de março de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(ii)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e **(ii)** Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Assembleia Geral." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente, Sra. Denise Yuri Santana Kaziura; e Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Acionistas:** Salus Holding S.A. (por seus Diretores Glauber da Cunha Santos e Renato Bugana Peres), e RB Capital Serviços de Crédito Ltda. (por seus Diretores Glauber da Cunha Santos e Renato Bugana Peres). Certifico que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Mesa: Renato Bugana Peres** - Presidente, **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer** - Secretário. JUCESP nº 288.666/22-7 em 03.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>